Conselheiro Lafaiete, 28 de abril de 2023.

EXPEDIENTE
04/05/23

Ofício nº: 206/SMDS/PMCL/2023
À
Câmara Municipal de Vereadores
Assunto: Resposta ao requerimento 118/2023 – Junta Reguladora

Em resposta ao Requerimento 118/2023, informamos que a Junta Reguladora de Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e as questões relacionadas aos trabalhos e fluxos de atendimentos deste serviço deve ser direcionada a referida secretaria.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social participa da comissão e é representada por uma profissional Assistente Social que atende as demandas e acompanha o processo de acordo com o planejamento e as demandas apresentadas.

Sem mais para o momento, segue votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Mai-2023-13:00-045332-1/2

REQUERIMENTO Nº 112/23

APROVADO
20/3/23
Presidente

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca da Junta Reguladora de Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, sendo elas:

- Por qual motivo houve a suspensão dos trabalhos da Junta Reguladora de Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência no município?
- Sem este serviço, como se dará o fluxo de atendimento das pessoas com deficiência em substituição aos trabalhos prestados pela Junta Reguladora?

Ao

SALA DAS SESSÕES 20 DE MARÇO DE 2023

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO